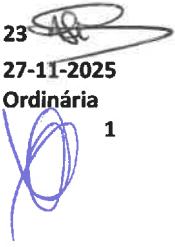


# Ata

Reunião de Câmara Municipal  
Salão Nobre dos Paços do Concelho

Ata nº  
Data  
Tipo  
Página

23   
27-11-2025  
Ordinária  
1

Reunião Ordinária de 27-11-2025

Ata nº 23

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 21-11-2025

Operações Orçamentais	1.881.910,99€
Operações de Tesouraria	736.150,27€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

## I – Antes da ordem do dia

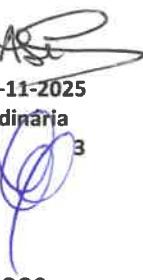
O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar os Vereadores presentes e por se certificar se todos haviam recebido a Ordem de Trabalhos e a documentação, ao que todos responderam afirmativamente.

Prosseguiu os trabalhos com a abertura da inscrição dos Senhores Vereadores presentes, para abordar algum assunto, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito o Senhor Vereador José Adriano Lima.

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da atividade do Executivo com funções de gestão direta nas últimas duas semanas, começando por dar nota que conseguiram concluir as reuniões para auscultação dos Senhores e Senhoras Presidentes de Junta, auscultação esta que se prendeu com o orçamento municipal e com o recolher da perspetiva daquilo que é o seu trabalho, carências e solicitações.

Acerca da realização de reuniões, citou, igualmente, as vastas reuniões com as chefias em prol da preparação do orçamento, bem como as reuniões de trabalho com vários parceiros, entidades locais, empresas (tendo dado como exemplo, de entre estas empresas, o Grupo Casais, S.A., a PlusWood e a Sonorgás) e com outras entidades que têm organizado eventos a nível desportivo, tais como a NormandBike, o Carlos Sá, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, incluindo o Comando Operacional.

De seguida deu nota de que participou, no passado dia 24 de novembro, em Ponte de Lima, numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, em momento prévio à qual se perspetivou fazer a reunião pedida pelo Dr. António Cunha, da CCDR-Norte. Como não se conseguiu conciliar as agendas de todos os Presidentes de Câmara que compõem a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM) com a da CCDR-Norte a reunião com esta última acabou por ser agendada, e teve lugar, no subsequente dia 28 de novembro, às 10:00 horas. Referiu que os membros da CIM têm noção de que o senhor Presidente da CCDR-Norte irá apresentar algumas ideias e projetos-chave, mas que seria imperioso, antes de tudo, transmitir-lhe quais são as preocupações dos Municípios. A este nível destacou a Estratégia Local de Habitação e a questão do 1º Direito, relembrando que foram apresentadas, neste âmbito, numa primeira fase, candidaturas referentes a 24 habitações com bastantes carências e em situação qualificada como de indignidade, sendo que apenas 16 delas tiveram financiamento assegurado, ficando as outras pendentes de aprovação. Mais esclareceu que numa segunda fase foram apresentadas candidaturas de outras habitações que não foram validadas, que não têm financiamento assegurado e que carecem de uma resposta, há cerca de um ano a esta parte, por parte do IHRU, I.P., encontrando-se as pessoas em questão a viver uma situação muito difícil. Informou que o Município está a tentar arranjar



uma solução, sendo certo que não detém habitação social onde possa colocar estas pessoas. Comunicou que, o Padre Arcélia já disponibilizou a Residência Paroquial de Penso, para que uma das famílias fosse lá albergada, residência esta onde foi, igualmente, feita uma sinalização para a realização de obras urgentes. Esclareceu que, do que lhe foi transmitido pelas chefias, foi criada uma grande expectativa nas pessoas de que efetivamente iriam ver as suas habitações requalificadas, o que não está a suceder em todos os casos. Informou que o que lhe foi comunicado, a nível da CIM, pelo Dr. Paulo Queiroz, é que está em cima da mesa a possibilidade de um financiamento a fundo perdido de apenas 25%, sendo que o restante ou teria de ser suportado pelas famílias, que não estão financeiramente preparadas para fazer face a esse custo, ou teria de ser assegurado por financiamento contratado pela Câmara junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), uma vez que o Município não detém fundos próprios para o efeito.

O senhor Presidente informou ainda que no âmbito da repartição ou distribuição das representações que têm lugar nos diferentes órgãos o Município de Melgaço ficou com a representação no Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo (CIAB), concretamente com a presidência do Conselho Fiscal, e que a primeira reunião deste órgão se encontrava agendada para o dia 4 de dezembro de 2025, em Braga.

Mais transmitiu que foram discutidas, nessa mesma reunião do dia 24 de novembro, duas candidaturas: uma delas, a requalificação da Rua da Oliveira com comparticipação de fundos comunitários, a qual soube ter sido congelada no âmbito do PO Norte20/30, e a outra, que tem 3 milhões de euros de dotação e no âmbito da qual se prevê gastar cerca de 800 mil euros para a colocação de um sistema de videovigilância em todos os 10 concelhos do distrito, com vista à sinalização de focos de incêndio e à otimização de um combate mais rápido. Sobre isto referiu que, Melgaço tem postos de vigia, mas não possui videovigilância e que, neste momento, existem 3 concelhos do distrito (Ponte de Lima, Arcos de Valdevez e Ponte da Barca) que detêm sistemas de videovigilância em parceria com a polícia judiciária, para apuramento de autores de incêndios. Concluiu esta temática, dizendo que, se esta candidatura avançar, permitirá implantar, na zona geográfica do território de Melgaço, duas torres com estes sistemas de alcance bastante amplo.

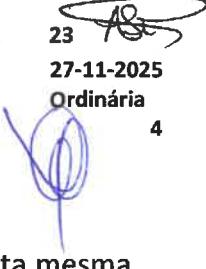
Passou a palavra ao Senhor Vereador José Adriano Lima que, no uso dela, cumprimentou os membros do Executivo presentes e os funcionários do Município.

Este Vereador prosseguiu a sua intervenção, com a felicitação à empresa local “Melgaço WhiteWhater”, que foi reconhecida, a nível nacional, como um polo de formação de resgate em águas bravas, cheias e inundações. Referiu tratar-se de uma empresa recente que tem visto o seu trabalho ser reconhecido ao longo dos últimos anos, o que considerou ser importante, quer para a empresa, quer para o concelho, tendo em conta a tradição que existe, nomeadamente, na prática do rafting e da canoagem, no Rio Minho. Concluiu o assunto, felicitando e desejando votos do maior sucesso a esta empresa.

# Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº 23  
Data 27-11-2025  
Tipo Ordinária  
Página 4



O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou o ensejo para louvar e felicitar esta mesma empresa pelo trabalho desenvolvido, tendo englobado, nestes louvores, as demais empresas que desenvolvem o turismo de natureza e os desportos radicais no concelho (a empresa "Montes de Laboreiro" e a empresa "Melgaço Radical"), bem como os agentes de restauração. A nível da restauração destacou a realização de uma visita ao Hotel do Pezo e uma conversa com o coordenador do projeto, um jovem natural de Ourense, conversa em que este último afirmou ter boas perspetivas sobre o território, o que disse ter sucedido, igualmente, no presente dia, por parte da empresa "Casais S.A.". Referiu, por fim, que, o turismo de natureza é uma potencialidade do concelho, assim como o enoturismo e o Parque Termal.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

340. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 22 de 13-11-2025.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter-se deparado com o facto de, na primeira página da ata em discussão, não terem sido assinaladas as presenças dos Senhores Vereadores, facto que foi posteriormente retificado, com a inclusão da presença de todos. De seguida, indagou os Senhores Vereadores sobre a necessidade de alguma alteração a propor.

Neste sentido, a Senhora Vereadora Fátima Esteves, pediu que, na página 5, na linha 16, por ser esse o sentido da sua intervenção, se colocasse a ideia de que o risco da queda de bebidas para a alcatifa, dada a permeabilidade da mesma, poderia deixar passar esses líquidos para o piso e assim danificá-lo. Esta sugestão foi acolhida por todos.

Mais solicitou que, na página n.º 9, na linha 24, se substituísse a sigla "UFS" pela sigla "USF", de Unidade de Saúde Familiar, tendo obtido a concordância de todos.

Tomou, seguidamente, a palavra, o Senhor Vereador José Adriano Lima que, com a devida autorização, apontou as seguintes gralhas: na página 3, no penúltimo parágrafo, onde se refere "emigrantes", deveria ter sido referido "imigrantes"; na página 7, no 2º parágrafo, onde se lê "referiu que o técnico afeto a este serviço é altamente credenciado em todo o

lado”, deve ler-se “referiu que o técnico afeto a este serviço é altamente qualificado, credenciado e reconhecido em todo o lado”; na página n.º 7, no quarto parágrafo, na 2ª linha, onde se escreveu “manifestou o ensejo”, deve escrever-se “manifestou o desejo”; na 5ª linha desse mesmo parágrafo, onde se lê “conteúdo”, deve ler-se “contudo”; ainda no quarto parágrafo, onde se refere “emigrantes”, deve referir-se “imigrantes”; e, na página n.º 11, no primeiro parágrafo, onde diz “nos seu entender”, deve escrever-se “no seu entender”. Estas alterações propostas pelo Senhor Vereador José Adriano Lima foram aceites por todos.

No seguimento destes apontamentos, e por forma a facilitar o trabalho de todos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu que adotassem uma metodologia de trabalho semelhante à que sucedia nas sessões da Assembleia Municipal, ou seja, que se procedesse ao envio, por email, a todos os Senhores Vereadores, da minuta da ata, assim que a mesma estivesse disponível, a fim de que cada um apontasse as alterações que considerasse necessárias, antes da reunião, acrescentando, ainda, que, caso alguma alteração proposta não fosse considerada adequada, seria discutida em sede da reunião de Câmara.

Propôs, ainda, quanto à metodologia de trabalho a adotar, que, nos casos de aprovação de cada assunto, a respetiva deliberação ficasse automaticamente aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, pese embora o facto de se apontar esta decisão no final de cada deliberação, proposta esta que foi aceite por todos os Vereadores presentes.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da Ata n.º 22 de 13-11-2025, com as alterações solicitadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

## 341. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de faltas.

## 342. Presente para efeitos de aprovação a alteração das reuniões de Câmara de 11-12-2025 para 16-12-2025 e de 25-12-2025 para 30-12-2025.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da alteração das reuniões de Câmara de 11-12-2025 para 16-12-2025 e de 25-12-2025 para 30-12-2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta de alteração das datas da realização das duas últimas reuniões de Câmara Municipal de dezembro de 2025, com a tentativa de fazer com que todos os Vereadores e os Deputados

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

da Assembleia Municipal possam passar esta época de festas com maior tranquilidade. Referiu que, tem sido feito um grande esforço, a nível de reuniões, de modo a realizar-se a reunião do orçamento no dia 16 de dezembro e a sessão da Assembleia Municipal, no dia 19 de dezembro, factualidade esta que disse ter sido reportada ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, à qual este, por sua vez, não deu resposta negativa.

Explicou que a alteração da reunião de Câmara Municipal do dia 11 para o dia 16 de dezembro tem a ver com a reunião do orçamento, entre outros assuntos que possam ir à Assembleia Municipal e que a alteração da reunião do dia 25 para o dia 30 de dezembro, reporta-se à impossibilidade da sua realização no dia de Natal.

O Executivo deliberou, aprovar, por unanimidade, a alteração das reuniões de Câmara de 11-12-2025 para 16-12-2025 e de 25-12-2025 para 30-12-2025.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

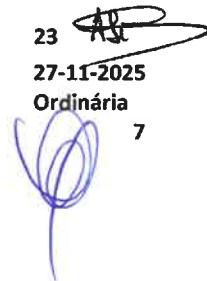
**343. Presente proposta de Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.**

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, estava apenas em questão a mudança dos dias das reuniões de Câmara Públicas, ou seja, a alteração dos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 2º do Regimento, passando a ser pública a primeira reunião de cada mês ao invés da última tal como sucedia até ali, mantendo-se, o demais, exatamente como pré-existia.

Tendo pedido a palavra a Senhora Vereadora Fátima Esteves, a mesma disse que é do seu conhecimento que na primeira reunião, o Senhor Vereador José Adriano Lima colocou a preocupação, que é sua, de não se alterar o dia da realização das reuniões de Câmara, das habituais quartas, para as quintas-feiras, por forma a que pudesse assegurar o lecionar das aulas de 100 minutos de apoio para exame nacional a uma turma de ensino nacional do 11º ano, à disciplina de Matemática Aplicada às Ciências Sociais, às quintas-feiras à tarde. Realçou que é uma professora que nunca falta e que a preocupa imenso esta falta quinzenalmente a essa turma. Mais referenciou que tinha as tardes das terças e das quartas-feiras livres, as quais, segundo ela, seriam duas escolhas possíveis para utilizar para a reunião de Câmara. Referiu que pese embora tenha sido apresentada, naquela primeira reunião de Câmara, como justificação da alteração da realização das reuniões de Câmara das quartas-feiras para as quintas-feiras, o aumento de tempo para os serviços prepararem convenientemente a documentação para as reuniões, a verdade é que não poderia deixar de manifestar, novamente, esta sua preocupação de faltar quinzenalmente, à quinta-feira, a esta turma que vai ter exame nacional. Informou que, por exemplo, no próximo ano letivo já poderá pedir que lhe deixem a quinta-feira à tarde livre, o que não foi possível

## Ata

Reunião de Câmara Municipal



conseguir para o presente ano letivo.

Após esta exposição perguntou, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual foi a justificação para a alteração das reuniões de Câmara Públicas da última para a primeira mensal, tendo afirmado, contudo, que os Vereadores do PS não se opõem a que sejam todas públicas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder a este segundo apontamento dizendo que não houve qualquer justificação especial. Explicou que no tempo do anterior Executivo Municipal fora decidido que uma das reuniões seria pública, o que o novo e atual Executivo com gestão direta decidiu manter, por entender ser importante dar alguma publicidade e alguma primazia à participação do eleitorado e que considerou não ser de deixar para o final do mês.

Relativamente ao outro apontamento deixado pela Senhora Vereadora Fátima Esteves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não sabia qual era o seu horário e que integrando esta a Lista do PS a concorrer às eleições autárquicas, no lugar em que se encontrava, caso vencesse as eleições não voltaria a dar aulas, facto pelo qual disse estranhar a sua intervenção relativamente a esta parte. Informou, ainda, sobre este assunto, que o apontar da quinta-feira e não da quarta-feira para a realização das reuniões de Câmara, não foi uma opção desligada daquilo que são as exigências dos serviços. Disse que este assunto foi falado com as chefias, as quais reportaram a conveniência, por parte dos serviços, em usar as segundas-feiras para preparar a documentação e distribuir aos Senhores Vereadores, às terças-feiras. Manifestou saber ser difícil articular as agendas de todos os envolvidos no processo, tendo dado, como exemplo, o caso do Ex-Vereador Manuel Fernandes, que era advogado e professor, e que, muitas vezes, tinha de fazer um esforço acrescido para conseguir conjugar a sua vida profissional e poder estar cá às quartas-feiras. Referiu, ainda, que se fosse do conhecimento do Executivo com funções de gestão direta, quer o horário da professora Fátima, quer a inconveniência desta estar presente às quintas-feiras, ter-se-ia mantido as quartas-feiras ou, até, arranjado outro dia, para que as reuniões de Câmara tivessem lugar em consonância com aquilo que são as conveniências de todos.

Na sequência desta intervenção, a Senhora Vereadora Fátima Esteves pediu a palavra e, no uso dela, disse que quando integrou a Lista do PS nas últimas Eleições Autárquicas, e caso este Partido ganhasse estas eleições, sairia da escola, mas estaria um professor a substituí-la não ficando os miúdos sem aula, quinzenalmente. Explicou que neste cenário, a escola teria de contratar outro professor e a situação ficaria resolvida. Manifestou esperar que a escola tenha em atenção, na marcação do seu horário para o próximo ano letivo, a sua participação nas reuniões de Câmara, às quintas-feiras à tarde.

Na sequência do acima exposto, o Senhor Vereador José Adriano Lima pediu licença ao Senhor Presidente da Câmara, para dar nota de que quando foi decidida, na primeira



reunião de Câmara, a alteração do dia da realização das reuniões de Câmara das quartas para as quintas-feiras, o Executivo já sabia que a Vereadora Fátima Esteves tinha uma turma do 11º ano com aulas de apoio para o exame nacional, às quintas-feiras, por lhe ter sido precisamente informado pela sua pessoa, antes da votação, tendo havido, ainda assim, uma deliberação a favor da sobredita alteração.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, a aprovação da proposta de Regimento das Reuniões de Câmara Municipal de Melgaço, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 39º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

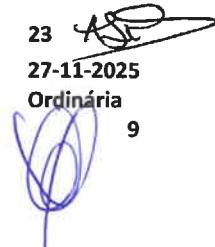
344. Presente para efeitos de aprovação a proposta de redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares da Feira Semanal e do Mercado Municipal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, como medida excepcional e temporária de estímulo à atividade económica, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o que está em cima da mesa não é uma questão nova, tratando-se da isenção, em 50%, das taxas devidas pela ocupação do espaço da feira semanal e do mercado municipal, que tem a ver com as dificuldades financeiras que são transversais aos comerciantes, com alguma falta de dinâmica a nível concelhio e, também, com a questão demográfica que leva a que cada vez menos feirantes procurem Melgaço. Referiu ficar triste com a existência de alguns espaçamentos entre os lotes da feira semanal, facto pelo qual considerou que o Município tudo deve fazer para continuar a atrair os vendedores para poder dar resposta às necessidades da população melgacense e, também, do vizinho mercado espanhol.

Após ter pedido a palavra, interveio o Senhor Vereador José Adriano Lima que referiu que efetivamente, não se trata de uma questão nova, mas sim da prorrogação de uma medida que já vinha de trás e com a qual os Vereadores do PS concordam. Referenciou, igualmente, que, esta realidade é transversal a outras feiras e que no Distrito de Viana do Castelo, a única feira que tem mais vitalidade é a feira de Vila Nova de Cerveira. Associou a verificação destes factos à mudança de hábitos, ao elevado número de compras online e à questão demográfica. Explanou que, ainda assim, a feira semanal em Melgaço tem potencial por se estar na raia e pelo facto de os espanhóis gostarem muito deste tipo de oferta. Referenciou que entende que se deve tentar dar uma nova vida à feira, apostando muito no mercado espanhol. Informou que a disposição do espaço vai mexendo um pouco

## Ata

Reunião de Câmara Municipal



ao longo do ano, devido ao facto de os feirantes não virem em determinadas épocas do ano, que sabem ser mais fracas. Sugeriu que o Município deve olhar para a ocupação e tentar reagrupá-la e reorganizá-la com cuidado, por forma a agradar aos feirantes e a minimizar os custos. Referiu, ainda, haver trabalho a fazer para a feira ganhar uma nova vida. Reforçou que se deve promover a feira semanal, para se potenciar, ainda mais, a visita por parte dos compradores galegos.

Em resposta ao exposto pelo Senhor Vereador José Adriano Lima, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse discordar com a afirmação de que a feira semanal de Melgaço apresenta o mesmo decréscimo que, por exemplo, a feira de Viana do Castelo, de Vila Nova de Cerveira, de Valença e de Monção, por não ser isto o que tem tido o cuidado de verificar durante as suas viagens. Relativamente ao contributo que aquele deu no sentido da revitalização da feira semanal, considerou que não é muito fácil mexer no seu layout.

Na sequência destas intervenções, tomou a palavra a Senhora Vereadora Fátima Esteves que sugeriu, como medida de incentivo à procura, a contratação pelo Município, de animação musical, por exemplo, com concertinas e bombos, para animarem a feira, de manhã ou no início da tarde.

Sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não é de fácil concretização. Referiu que na sua perspetiva, poderia ser benéfica a reorganização em função dos lotes que já estão abandonados, por forma a concentrar todas as tendas.

Ainda sobre esta temática, o Senhor Vereador José Adriano Lima informou que em tempos, havia sido ponderada a sectorização, o que os feirantes não querem. Mais disse que para mexer na disposição é necessário ter um projeto bom e o acordo deles, já que o anterior Executivo Municipal já havia ponderado a hipótese da aquisição do terreno que é contíguo ao Mercado Municipal, para retirar as tendas que se encontram no arruamento principal, para concentrar a feira, naquele espaço e para permitir que as pessoas tivessem acesso de carro até à porta da feira, mas que tal hipótese certamente não obteria consenso junto dos feirantes que ocupam o dito arruamento principal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12592 de 11-11-2025, e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares da Feira Semanal e do Mercado Municipal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, bem como, submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

# Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº 23  
Data 27-11-2025  
Tipo Ordinária  
Página 10

*(Handwritten signature)*

345. Presente para efeitos de aprovação as normas da Campanha de Natal "Com um pequeno esforço, todos ganham", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estas duas campanhas são direcionadas para dois segmentos: um deles, o consumidor e, o outro, os estabelecimentos e os exploradores ou proprietários dos mesmos. Referiu que aquilo que se visa, é criar alguma dinâmica no comércio local, bem como criar dinâmica neste período natalício e premiar e levar os nossos habitantes a comprar no comércio local. Disse que se pretende criar incrementos, por forma a envolver comerciantes e população e que, por esse motivo, foi estabelecido um conjunto de prémios que podem ajudar neste sentido, juntamente com os incentivos no âmbito da programação de Natal, como é o caso, não só da iluminação, mas também, da animação de rua. Elucidou que o que o estava em causa era o estabelecimento das normas que disciplinam o concurso das montras de Natal e o sorteio de entre todas as compras que forem feitas pelos consumidores, com uma compra mínima de €25,00. Anunciou que no âmbito deste sorteio, serão atribuídos prémios que passam, também, pelos espaços do Município, como os Núcleos Museológicos, as Termas e o Centro de Estágios, o que, segundo o próprio, permitirá dar mais alguma vida a estas valências do Município.

Após a apresentação deste assunto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra a Senhora Vereadora Fátima Esteves, que, no uso dela, disse que não lhe parece muito funcional que as pessoas levem o ticket de compra à Loja do Turismo e depois tenham de voltar lá aquando do sorteio. Sugeriu uma outra opção que tinha pensado e que se traduzia na colocação, em cada estabelecimento, de uma urna ou caixa para recolha dos tickets, que posteriormente seriam recolhidos e levados para o sorteio, a realizar na Loja do Turismo. Considerou que esta solução seria muito mais prática para o cliente. Referenciou que resulta claro, nas normas, que o sorteio se realizaria na Loja do Turismo, não estando, contudo, clara a forma da recolha dos tickets.

Em resposta a esta intervenção da Senhora Vereadora Fátima Esteves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal expôs qual foi a abordagem dos membros do Executivo com funções de gestão direta, explicando, consequentemente, que uma preocupação primeira foi a de criar um ponto de entrega que fosse de acesso fácil, central e de fácil identificação pelo consumidor, uma vez que, no ano transato, estava prevista a entrega destes tickets no Gabinete de Apoio ao Investidor e que a maior parte das pessoas não sabia onde era. Referiu que sugeriu, no início, aos serviços, a entrega destes talões na Casinha do Pai Natal, tendo-se chegado à conclusão que não seria viável, pelo facto de não estar sempre aberta, tendo, daí, surgido a ideia da Loja Interativa do Turismo. Referiu que a questão colocada pela Senhora Vereadora Fátima Esteves seria, de facto, mais cómoda para o consumidor, mas não o seria tanto para os comerciantes, cuja adesão ronda mais do que 90

comerciantes, dificultando a logística necessária e podendo dar azo a extravio de talões.

Tendo pedido a palavra, interveio, no seguimento das intervenções anteriormente descritas, o Senhor Vereador José Adriano Lima, que disse que no passado, o Município já seguiu vários modelos, inclusivamente o de ter uma caixinha em cada estabelecimento para a recolha dos tickets, o que considerou ser o melhor modelo. Informou que a experiência do ano passado, com o depósito dos tickets no Gabinete de Apoio ao Investidor, não funcionou muito bem. Sugeriu que no futuro, a repetir-se esta iniciativa, o Município deveria optar por um modelo mais cómodo para o consumidor, que, no seu entender, seria voltar a colocar uma caixinha em cada estabelecimento aderente.

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a questão do porquê de ter sido abandonada esta iniciativa da caixa em cada comerciante pelos anteriores Executivos, o Senhor Vereador José Adriano Lima explicou que fora pensada a alteração deste modelo por se achar que seria melhor simplificar o processo, o que, mais tarde, se veio a concluir que não funcionou muito bem. Também justificou o abandono deste modelo com o facto da Associação Comercial e Industrial, que, durante vários anos, colaborou na organização desta dinâmica de Natal, o ter deixado de fazer nos últimos anos, facto que criou alguns entraves e fez com que se tentasse simplificar os procedimentos.

Sobre esta sugestão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o melhor será ver como funcionam as coisas no corrente ano e proceder, mais tarde, a qualquer reavaliação, caso se mostre necessário.

Em resposta à dúvida levantada pela Senhora Vereadora Fátima Pereira, relativa à questão de não estar muito claro, nas normas do concurso, qual o local de recolha dos tickets, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o artigo 7º do regulamento diz que "a entrega dos prémios decorrerá, após a validação da informação no talão de compra apresentado, na Loja Interativa do Turismo", depreendendo-se, daqui, que o talão tem que ser entregue na loja do Turismo, sita na Praça da República, local onde é feita a respetiva validação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12970 de 19-11-2025, e no uso da competência prevista nas alíneas u), e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das normas da Campanha de Natal "Com um pequeno esforço, todos ganham". O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

346. Presente para efeitos de aprovação as normas da Campanha de Decoração de Natal "Mostra-me a tua montra", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

Sobre o presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a adesão a este concurso de decoração de montras foi grande. Informou que neste caso, está em causa a realização de um concurso, de uma avaliação por parte dos Técnicos do Município, sobre as melhores montras, na sequência da qual serão atribuídos os prémios que se encontram previstos no artigo 9º das normas desta Campanha de Natal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12957 de 19-11-2025, e no uso da competência prevista nas alíneas u), e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das normas da Campanha de Decoração de Natal "Mostra-me a tua montra". O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

347. Presente para efeitos de aprovação o apoio no domínio do arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12670 de 12-11-2025 e no uso da competência prevista na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o indeferimento do apoio no domínio do arrendamento/crédito habitação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

348. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da suspensão da feira semanal no dia 28 de novembro de 2025 por motivos da realização da Festa do Espumante, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12602 de 11-11-2025, e no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da suspensão da feira semanal no dia 28 de novembro de 2025 por motivos da realização da Festa do Espumante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

349. Ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Melgaço em Movimento", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para a realização da Festa de Natal dos filhos dos funcionários do Município de Melgaço. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta Associação, tal como é do conhecimento de todos, é representativa dos trabalhadores do

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

*(Handwritten signature)*

Município, a qual, todos os anos, realiza esta Festa de Natal. Considerou ser uma boa iniciativa. Informou que o valor do subsídio a conceder pelo Município não vai ser alterado, mantendo-se igual ao do ano anterior. Mais transmitiu que foi manifestada a preocupação de não ficarem de fora outras crianças que tenham carências, incluindo as crianças que se encontram no CAT, Raio de Sol, entre outras, ao que disse ter sido informado que irão existir outras iniciativas que vão garantir, a essas crianças, a atribuição de uma lembrança de Natal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12925 de 18-11-2025, e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Melgaço em Movimento", para a realização da Festa de Natal dos filhos dos funcionários do Município de Melgaço. O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

### Presidência

350. Presente para efeitos de aprovação a proposta de representantes do Município de Melgaço no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 28 de abril prevê a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, com o número máximo de 21 elementos, obrigatoriamente com um número ímpar, e que o Município tem a possibilidade de designar 3 desses elementos. Referenciou que este mesmo órgão é composto, também, por pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, um representante dos alunos e da comunidade local. Disse que, na informação referente ao presente assunto, constam os nomes das 3 pessoas que, em concreto, são propostas pelo Município para integrar o Conselho Geral.

Pidiu a palavra para intervir, a Senhora Vereadora Fátima Esteves, que, no uso dela, começou por descrever que os membros propostos pelo Município para integrarem o Conselho Geral eram os dois Senhores Vereadores com funções de gestão direta e a Senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. Prosseguiu a sua intervenção com a apresentação de um pequeno reparo, advertindo, desde logo, que o mesmo nada tem a ver com a pessoa, mas sim com o cargo que a pessoa exerce, tendo clarificado que tem a certeza de que a Dr.ª Teresa fará um excelente trabalho. Explicou que o que está subjacente à constituição do Conselho Geral é que as pessoas designadas pelo Município sejam pessoas que foram eleitas pelo povo. Referenciou que a escolha da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência para integrar o Conselho Geral não é ilegal, não existindo,

## Ata

Reunião de Câmara Municipal

em lado algum, qualquer menção em contrário à nomeação, pela Câmara, de um funcionário seu. Disse, neste sentido, que a Câmara até poderia ter designado um Presidente de Junta para compor o Conselho Geral. Referiu que no seu entender, o que se põe em questão é que as pessoas que integrem o Conselho Geral sejam representativas da comunidade, realçando que os professores, o pessoal não docente, os alunos, os encarregados de educação e os pais da associação de pais são eleitos para estarem neste órgão. Concluiu, dizendo que a ideia que está subjacente à constituição do Conselho Geral é que, sendo os Vereadores igualmente eleitos, as demais pessoas que representam a Autarquia naquele órgão devem ser, também elas, eleitas, para no fundo, ter representatividade democrática neste órgão que toma decisões de grande importância na comunidade educativa. Reforçou o facto deste reparo nada ter a ver com a Senhora Chefe de Gabinete, que diz saber ter todas as competências para cumprir a função para a qual foi designada, mas sim com o facto de, havendo essa possibilidade, em termos de cargo, ser designada uma pessoa que foi eleita pela comunidade e não um funcionário da Câmara que não tem um mandato político, tal como é o caso.

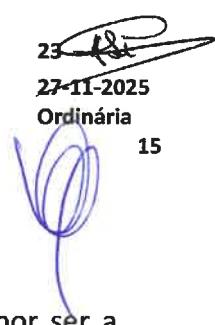
Em resposta ao alegado pela Senhora Vereadora Fátima Esteves, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que aquilo que a mesma referiu não tem qualquer fundamentação em termos legais, ao que esta Vereadora reembrou ter já referido que não era ilegal a Câmara ter designado a Chef de Gabinete para integrar o Conselho Geral e que o que pretendia dizer é que, nesse órgão, as pessoas que o integrem devem representar o maior número de pessoas da comunidade. A Vereadora Fátima Esteves referiu, ainda, que com este intuito, o mais correto seria, a seu ver, designar pessoas que tivessem sido eleitas. Disse que já fez parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Melgaço durante muitos anos, e que este órgão, a seu ver, deveria ser representativo de toda a comunidade. Reforçou ser esta a sua opinião e reiterou ter dito que a já referida designação não era ilegal.

A esta intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar que, numa diferente abordagem, num outro campo, as pessoas que ocupam determinados lugares devem estar legitimadas para tanto, o que nem sempre acontece, uma vez que nem sempre o que o eleitorado decide é depois respeitado. Referiu que neste caso em concreto, não se impõe que sejam os eleitos a serem designados e a ocuparem este cargo. Mais referiu que quem trabalha numa Câmara, seja com prestação de serviços, seja com contrato de trabalho ou com nomeação política, como é caso da Senhora Chef de Gabinete de Apoio à Presidência, que também é cidadã, que também é mãe, tem toda a competência, habilitação e cabimento para ser designada para o lugar.

A esta afirmação, a Senhora Vereadora Fátima Esteves respondeu com a declaração de que enquanto mãe, este órgão já tem quatro representantes dos pais e encarregados de educação.

## Ata

Reunião de Câmara Municipal



Neste seguimento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que acaba por ser a pessoa que está em questão, ao que a Senhora Vereadora Fátima Esteves reiterou ter deixado bem claro que não tem nada a ver com a pessoa e que não está em causa o ser a Dr.<sup>a</sup> Teresa, que conhece muito bem e que sabe muito bem que ela é uma pessoa competente, mas sim com o facto de ser ou não eleito, o que pediu para ficar registado. Reforçou, de novo, que havendo margem de manobra para serem designados Presidentes de Junta (de entre os quais quatro deles são da AD), poderiam estes ter sido indicados enquanto eleitos e não um funcionário da Câmara.

Acerca desta última intervenção da Senhora Vereadora Fátima Esteves, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Dr.<sup>a</sup> Teresa não é funcionária da Câmara e que a nomeação do Chefe de Gabinete está prevista na lei. Mais deixou claro que a eleição dos Presidentes de Junta no âmbito das eleições autárquicas não os legitima para o ato de exercerem o cargo de membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. Concluiu, referindo que considera que a questão levantada pela Senhora Vereadora Fátima Esteves é uma falsa questão, respeitando, no entanto, a sua opinião.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, designar como representantes do Município de Melgaço no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Melgaço, o Vice-Presidente, Manuel José Cardoso Rodrigues, a Vereadora responsável pelo Pelouro da Educação, Liliana Alexandra Alves Gonçalves e a Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Teresa Fernandes Rodrigues de Abreu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

351. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça para Constituição da Eurocidade do Minho, que ficará anexa a esta ata. O Gabinete de Apoio à Presidência prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este assunto tem a ver com a criação da Eurocidade, que é um processo que já vem de antemão, existindo, já, um protocolo que foi assinado a 02 de outubro de 2024, que prevê a envolvência dos municípios que confinam com o concelho de Melgaço, que são: a Caniza, Crescente, Arbo e as Neves (que foram introduzidas neste processo por outra razão, porque não confinam com o território de Melgaço). Informou que existe, inclusivamente, uma candidatura a fundos comunitários que prevê uma verba para dar início a este protocolo. Indicou que houve sugestões no sentido de se prever a possibilidade de se avançar, posteriormente, com candidaturas comunitárias e, em função disso, tornou-se necessário entrar em linha de conta com a Convenção de Valença e, também, no plano da Tutela, com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional. Informou que esta última entidade propôs

# Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº 23  
Data 27-11-2025  
Tipo Ordinária  
Página 16



alterações ao protocolo, algumas delas de sistemática, outras de redação e outras que têm simplesmente a ver com o facto de o Município de Melgaço ter passado a ser representado pelo novo Presidente, em função do último ato eleitoral. Indicou que o que está em discussão são as propostas de alteração que foram feitas por parte da Secretaria e, também, a versão integral deste protocolo.

Colocado este assunto à discussão dos presentes, pronunciou-se o Senhor Vereador José Adriano Lima, dizendo que este projeto é um projeto interessante, sendo certo que, na sua opinião, o Município terá de ser muito ambicioso a este nível da cooperação transfronteiriça. Referiu existirem outros instrumentos e outras plataformas que podem potenciar muito mais aquilo que se vai fazendo nesta área. Disse continuar a acreditar no potencial da cooperação transfronteiriça e, por isso, disse crer que o Município não deve ficar por aqui. Sugeriu que, para além de dar sequência a este projeto, o Município ficasse atento e a trabalhar noutras plataformas, que, na sua opinião, poderiam potenciar, igualmente, o desenvolvimento e a cooperação transfronteiriça. Opinou que o Município de Melgaço poderia já estar num outro patamar de desenvolvimento e que, apesar de se realizarem Cimeiras Ibéricas, de se assinarem compromissos e de se produzir legislação relativamente a Acordos-Quadro em áreas sensíveis, a verdade é que isso tudo, na prática, não chega ao residente. Disse que todos estes atos devem passar para o dia a dia e para a realidade das pessoas.

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse concordar com tudo quanto o Senhor Vereador José Adriano Lima referiu sobre este assunto. Acrescentou que todos se lamentam por serem do interior, mas que todos se esquecem que existem outras populações do lado de lá do Rio Minho, com as quais se deve construir outras pontes. Elucidou que lamenta profundamente que o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial nunca tenha saído do papel e que não haja medidas de território implementadas que permitam levar avante aquilo que é necessário.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador José Adriano Lima referiu que ao abrigo da Convenção de Valência, chegou a existir, pioneiramente, uma entidade, que era uma Associação reconhecida juridicamente de ambos os lados da fronteira. Referenciou que tudo depende dos ciclos políticos e da importância que se dá ou não à cooperação transfronteiriça, sendo certo que, houve um período, há uns anos atrás, em que não existiu este interesse, o que acabou por abrandar. Mais disse que, paralelamente a isto, existem muitas medidas que são relevantes para as pessoas, mas que dependem de políticas nacionais.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 12852 de 17-11-2025, e no uso da competência prevista na alínea aaa), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta

# Ata

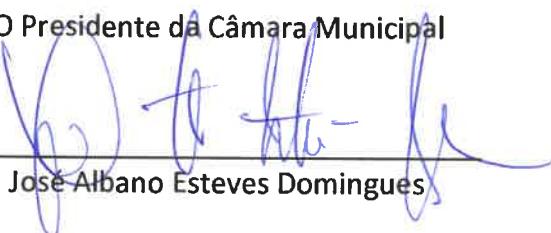
Reunião de Câmara Municipal

de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça para Constituição da Eurocidade do Minho.  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta,  
tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.55 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Auxílio Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues